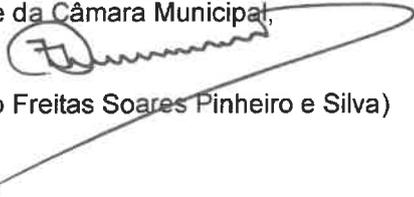


DESPACHO

Homologado em 01-02-2023

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)



Vale de Cambra
Câmara Municipal
Apostar nas pessoas, ganhando o futuro

Procedimento concursal para o provimento do lugar de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão da Cultura, Desporto e Turismo

ATA n.º 4

1. Aos 31 dias do mês de janeiro de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do concurso em epígrafe, sob a presidência do Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos e com a presença dos vogais, Dr. Quintino Ferreira Pinto e Arq.^a Cristiana Maria Dias Justo de Moraes Caldas.

2. O candidato José Pedro Vieira Almeida interpelou o júri no sentido de assistir às entrevistas. O Presidente do Júri, solicitou que fizesse o pedido mediante requerimento, para pronúncia do júri. O interpelante disse que se a entrevista era pública, que podia assistir e que ia providenciar pela adoção de outras medidas, tendo de imediato abandonado o local. Por ser um órgão colegial, o júri deliberou que assistia razão ao candidato, e por esse motivo, foi o mesmo chamado a assistir e contactado o terceiro candidato, para que, querendo e ao abrigo do princípio de igualdade, assistisse. Estando todos presentes, o candidato Miguel Alexandre Santos Alves disse que não pretendia assistir a nenhuma entrevista, assim como o candidato Artur Jorge Carmo Duarte Ferreira referiu que finda a sua entrevista iria se ausentar. Assim, eram 16 horas quando se pode iniciar a entrevista.

3. Todos nomeados para o efeito, procederam à aplicação do método de seleção - Entrevista Pública, aos candidatos admitidos, tendo deliberado, com base nos critérios definidos na Ata n.º 1 de 02-06-2022 e de acordo com as fichas anexas à presente ata e da qual fazem parte integrante, atribuir as seguintes classificações:

Nome do Candidato	Avaliação Curricular				Entrevista Pública							Classificação Final
	AC = (HA x 20%) + (FP x 30%) + (ExP x 50%)				E = a) + b) + c) + d) + e) + f)							CF = (AC x 40%) + (EP x 60%)
	HA	FR	ExP	Nota	a)	b)	c)	d)	e)	f)	Nota	CF
Artur Jorge Carmo Duarte Ferreira	18,00	20,00	14,00	16,60	16,00	20,00	16,00	16,00	16,00	20,00	17,33	17,04
José Pedro Vieira Almeida	19,00	12,00	13,00	13,90	16,00	20,00	20,00	16,00	16,00	20,00	18,00	16,36
Miguel Alexandre Santos Alves	18,00	18,00	17,00	17,50	12,00	20,00	12,00	16,00	16,00	16,00	15,33	16,20



4. Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o júri deliberou propor a nomeação do candidato Artur Jorge Carmo Duarte Ferreira com base nos seguintes fundamentos:

a) O candidato Artur Jorge Carmo Duarte Ferreira é titular de Licenciatura em Planeamento Regional Urbano a que corresponde a nota de 18,00 (dezoito) valores no parâmetro habilitações académicas;

b) Apresentou documentação comprovativa da frequência de ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso num total de 480 horas, a que corresponde a nota de 20,00 (vinte) valores no parâmetro de formação profissional;

c) Possui o tempo efetivo de funções em carreiras ou categorias exercidas na administração pública, em áreas relacionadas com o âmbito do procedimento concursal, de 7 anos e 10 meses (aferido à data de abertura do procedimento concursal), pontuados em 10,00 (dez) valores no parâmetro de Exp1;

Possui o tempo efetivo de funções em cargos de direção superior ou intermédia na área relacionada com o âmbito do procedimento concursal, de 7 anos e 10 meses, pontuados em 4,00 (quatro) valores no parâmetro de Exp2; a que corresponde a nota de 14,00 (catorze) valores no parâmetro de Experiência profissional;

d) O candidato obtém assim a nota de 16,60 (dezasseis virgula sessenta) valores no método da avaliação curricular.

5. a) No que respeita à Entrevista Pública, o candidato revelou possuir espírito de iniciativa e dinamismo, ter um discurso muito preciso, um curso de pensamento lógico e bem organizado e elevada facilidade de expressão;

b) Revelou motivação pela ocupação do lugar, segurança e experiência adequada;

c) Demonstrou igualmente boa qualificação e perfil adequado para o cargo a desempenhar;

d) O candidato obtém assim a nota de 17,33 (dezassete virgula trinta e três) valores no método de seleção entrevista pública.

e) O candidato na avaliação final obteve a nota de 17,04 (dezassete virgula zero quatro).

CC
2/3



Face ao acima exposto e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, prevê-se, um desempenho de qualidade no exercício das funções inerentes ao cargo.

Concluído o procedimento o júri deliberou por unanimidade dispensar a audiência dos interessados, ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo por se tratar de processo urgente nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

6. Encerramento:

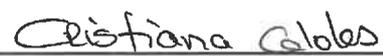
Nada mais havendo a tratar, eram dezanove horas e cinco minutos, quando a reunião do júri terminou e da mesma se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.



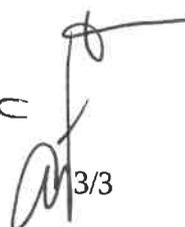
Dr. António Fernando Mesquita Barbeitos



Dr. Quintino Ferreira Pinto



Arq.ª Cristiana Maria Dias Justo de Moraes Caldas

CC

3/3